



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI-RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 02/2021.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO QUARAI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 292, de 01 de Julho de 1999, alterada pela Lei nº 453, de 23 de Julho de 2001.

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno, art. 5º, linha a, das competências do Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária do dia 29 de Março de 2021, conforme a ata nº002/2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica aprovado o Relatório Anual de Gestão 2020 - RAG

**Art.2º** Fica aprovado o Plano Anual de Saúde 2021 – PAS

**Art.3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de 30 de Março de 2021.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Barra do Quaraí RS, 29 de Março de 2021.

  
Izair Rodrigues  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde  
Barra do Quaraí – RS.